



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 02/2026
CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, com início previsto para o mesmo horário e dia da Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO a conveniência de possibilitar a participação dos Vereadores, servidores e da comunidade tanto nos trabalhos legislativos quanto no acompanhamento do referido evento esportivo;

DETERMINA:

Art. 1º Fica antecipado o horário de início da Sessão Ordinária prevista para o dia 24 de junho de 2026, passando das **19h00min para as 18h00min**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização da Sessão Ordinária.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas, 23 de junho de 2026.


Fabiel Adolfo Zarth
Presidente